



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Email [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL

DATA: 30/05/2018

HORÁRIO: 09:30h

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 001/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DO VEÍCULO PERTENCENTE À CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI/MG.**

Às nove horas e trinta minutos, do dia trinta de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, na sede da Câmara Municipal de Piumhi, situada na rua: Visconde de Ouro Preto, nº 435, Centro, nesta cidade, designada pela Portaria nº 007/2018 de 20 de março de 2018, composta por: Mayara Pereira Amorim, Pregoeira, Márcia Maria Costa, Deuselayne Aparecida Rodrigues e Lívia Maria Silva Souza - componentes da Equipe de Apoio, com a presença da Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio: Márcia Maria Costa e Deuselayne Aparecida Rodrigues, os Assessores Jurídicos Cely Cristina Costa e Silva Alves e Alessandro Félix e o Controle Interno Maria Carolina Pereira para, sob a coordenação da Pregoeira, procederem às atividades pertinentes ao Processo Licitatório nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018 - Sistema de Registro de Preço nº 001/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, ITEM 01 – 5000 LITROS GASOLINA COMUM; ITEM 02 – 5000 LITROS DE ÁLCOOL.** Dando seguimento aos trabalhos, compareceu (ram) a (s) empresa (s)– **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRÂMIDE LTDA** inscrita no CNPJ: 20.575.999/0001-04, com sede comercial na R. Padre Abel, nº 638 - Centro Piumhi, CEP: 37.925-000, neste ato representada pelo **Sr. Danilo de Oliveira Castro**, portador do RG: M-2531736; **POSTO 4I LTDA** – inscrita no CNPJ: 06.049.272/0001-62, com sede comercial na R. Grijalva Soares Terra, nº 219, Centro – Piumhi, representada pelo **Sr. Júlio Luis Ferreira**, portador do RG: M 6.775.208 e **PETRO QUALY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.245.166/0001-91 com sede comercial na Av. Querobino Mourão Filho, nº 200, Bairro: Bela Vista, Piumhi, CEP: 37.925-000, neste ato representada pelo Sr. Gabriel Terra Goulart, RG –MG 15473758. Apresentou (ram) todos os requisitos de credenciamento de acordo com o edital. Prosseguindo o certame a pregoeira informou aos representantes presentes dos procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, informando-o (s) que o certame será conduzido através de **lances por item.** A (s) proponente (s) apta foi (ram) convocada (s) para apresentação dos lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



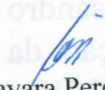
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

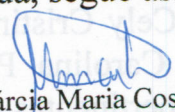
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Email [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

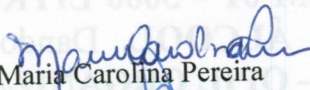
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG


10.520/02. Ao final da etapa de lances verbais a pregoeira adjudicou **ITEM 01 – GASOLINA** (s) empresa (s) **OPIL ORGANIZAÇÕES PIRÂMIDE LTDA** o valor total de R\$23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais) e unitário de R\$4,71 (quatro reais e setenta e um centavos); **ITEM 02 – 5000 LITROS DE ÁLCOOL** à empresa: **PETRO QUALY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, o valor total de R\$15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais) e unitário de R\$ 3,17 ( três reais e dezessete centavos), constantes no mapa de apuração dos vencedores. O reajuste de preço, quando requerido, para o ITEM 01 – GASOLINA será autorizado com observância o percentual máximo 0,401%, obtido entre o preço médio à vista e o preço vencedor, conforme Seção XXI, subitem 21 do edital do presente certame,. O reajuste de preço, quando requerido, para o ITEM 02 – ÁLCOOL será autorizado com observância o percentual máximo 0,533%, obtido entre o preço médio à vista e o preço vencedor, conforme Seção XXI, subitem 21 do edital do presente certame. Em ato contínuo abriu-se o envelope relativo à Habilitação, que após minuciosa análise foi (ram) a licitante (s) habilitada (s). As licitantes declinaram do direito de interpor recursos. Declarada encerrada a sessão foi assegurada aos licitantes a preferência do registro de preço uma vez que a Pregoeira e a Equipe de Apoio consideraram que os preços obtidos, são aceitáveis por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no relatório de licitação (anexo). Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos encerrados, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.


  
Mayara Pereira Amorim  
Pregoeiro

  
Márcia Maria Costa  
Equipe de Apoio

  
Deuselayne Aparecida Rodrigues  
Equipe de Apoio

  
Maria Carolina Pereira  
Controle Interno

  
Cely Cristina Costa e Silva Alves  
Assessora Jurídica  
OAB/MG 67.957

  
Alessandro Félix  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 120.876

### EMPRESAS LICITANTES:

PETRO QUALY COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Gabriel Terra Goulart  
RG –MG 15473758.

OPIL ORGANIZAÇÕES PIRÂMIDE LTDA  
Danilo de Oliveira Castro  
RG: M- 2531736

POSTO 4I LTDA  
Júlio Luis Ferrreira  
RG: M - 6.775.208

